



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 179/2008

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição,
a servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Tempo de Contribuição a servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 816.997-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 197.018.459-00, admitida em 19 de agosto de 1980, pelo Regime CLT e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 8908/2008, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c art. 6º, da Emenda Constitucional 041, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade do vencimentos no valor de R\$ 863,84 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Periculosidade no valor de R\$ 133,55 (cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 173,62 (cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), capitulados nos artigos 82 e 83, da Lei Complementar nº 018/92, totalizando o valor de R\$ 1.171,01 (um mil e cento e setenta e um reais e um centavo) mensais e R\$ 14.052,12 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e doze centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ setembro /20 08
DE N.º 8.377
UMUARAMA, 08 /set. /20, 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO